



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Alteração às datas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal em OUTUBRO/2024

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º, ambas as disposições legais constantes do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por motivos de conveniência de serviço, a reunião ordinária da Câmara Municipal da Covilhã, de caráter privado, não se realizará, alterando-se a realização de uma única reunião ordinária do Executivo no mês de OUTUBRO, com caráter PÚBLICO, no dia 15 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

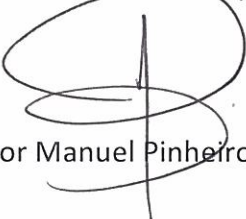
Data	Lugar	Horário
15.outubro.2024 (reunião pública)	Auditório Municipal	9:00 Horas

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. _____

E eu, Vítor Manuel de Souza Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa em substituição da Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Concelho da Covilhã, em 30 de setembro de 2024.

O Presidente,


(Vítor Manuel Pinheiro Pereira)